

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, o servidor público municipal, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar, Matrícula 216-1.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha